



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 161

Ata da Sessão Extraordinária de 22 de dezembro de 2003.

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano dois mil e três, na Sala das Sessões da Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, no horário estabelecido em edital, reuniram-se em Sessão Extraordinária os Membros da Câmara Municipal. Presentes todos os Edis. O Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão e solicitou que o Vereador Aldomir que proferisse leitura do seguinte Trecho Bíblico: Salmo 67, versículos de 02 a 04. Iniciados os trabalhos, em discussão Projeto de Lei Complementar Nº 06/2003, que altera a Lei Nº 99/94 de 30 de dezembro de 1994, que institui o Código Tributário do Município de C. do Coité. Suspensa a Sessão por 10 (dez) minutos. Reiniciados os trabalhos, foram apresentadas 03 emendas à matéria em questão. Em discussão e votação emenda Nº 01 de autoria do Vereador Jai. Fizeram uso da palavra o Vereador Jai e o Vereador Arivaldo. Em votação, aprovada por 12 votos favoráveis e apenas 02 contrários. Votaram favoráveis à emenda os Vereadores: Jurandir, Eliana, Beto, Nai, Gersonilton, Val de To, Jai, Zezinho, Pedro Rico, Geninha, Neuza e Aldomir. Votaram contra a emenda os Vereadores: Betão e Arivaldo. Em discussão e votação a emenda Nº 02/2003, de autoria do Vereador Jai. Em votação, aprovada por 12 votos favoráveis e apenas dois contrários. Votaram favoráveis à emenda os Vereadores: Jurandir, Eliana, Beto, Nai, Gersonilton, Val de To, Jai, Zezinho, Pedro Rico, Geninha, Neuza e Aldomir. Votaram contra a emenda os Vereadores: Betão e Arivaldo. Em discussão a emenda Nº 03/2003, de autoria do Vereador Jurandir. Manifestaram-se o autor da emenda e o Vereador Jai. Em votação, aprovada por 12 votos favoráveis e apenas 02 contrários. Votaram favoráveis à emenda os Vereadores: Jurandir, Eliana, Beto, Nai, Gersonilton, Val de To, Jai, Zezinho, Pedro Rico, Geninha, Neuza, Aldomir e Eliana. Votaram contra a emenda os Vereadores: Betão e Arivaldo. Discussão e votação global do Projeto de Lei Complementar Nº 06/2003. Fizeram uso da palavra os Vereadores: Jai, Betão, Arivaldo, Jurandir, Geninha, Aldomir e Eliana. Em votação, aprovado por 12 votos favoráveis e 02 contrários. Votaram favoráveis ao Projeto os Vereadores: Jurandir, Eliana, Beto, Nai, Gersonilton, Val de To, Jai, Zezinho, Pedro Rico, Geninha, Neuza, Aldomir e Eliana. Votaram contra o Projeto os Vereadores: Betão e Arivaldo. Justificativa de voto do Vereador Arivaldo. "voto contrário devido a forma de tramitação errada, a partir da inclusão



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 162

na Ordem do Dia de uma Sessão Extraordinária, após a mudança do Regimento Interno exclusivamente para coloca-lo na Ordem do Dia, não havendo tempo de discussão do Projeto com a sociedade coiteense para melhora-lo." Em seguida feita declaração de voto do Vereador Betão, "voto contrário em virtude da falta de tempo para analisar a matéria em questão e em virtude do processo ter sido em regime de urgência por se tratar de um Projeto de suma importância para o Município". Em discussão e votação o Projeto de Lei Nº 33/2003, de autoria do Executivo Municipal, que modifica a Lei Nº 086, de 18 de outubro de 1993. Suspensa a Sessão por 10 (dez) minutos. Reiniciados os trabalhos, foi apresentada emenda Nº 01/2003, de autoria do Vereador Jurandir. Em discussão e votação a emenda Nº 01/2003, fez uso da palavra o Vereador Jurandir, Aldomir, Arivaldo, Jai, Geninha e Eliana. Em votação, rejeitada a emenda por 11 votos contrários e apenas 03 favoráveis. Discussão e votação global do Projeto de Lei Nº 033/2003, em votação, aprovado por 12 votos favoráveis e 02 contrários. Vereador Aldomir, justificou seu voto contrário em virtude do projeto especificar o nome da entidade. O Presidente informou aos Edis, a realização de Sessão Solene a realizar-se dia 28 do corrente no Clube Social do Povoado de Aroeira. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo a presente Ata digitada e impressa. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação, aprovada por unanimidade. Segue devidamente assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.

João de Deus M. Barros

Arivaldo F. Neto

Jurandir F. Carneiro

Geninha

Eliana